

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 455/2019

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MIRIAN CARLOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

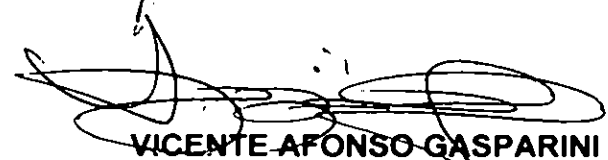
RESOLVE:

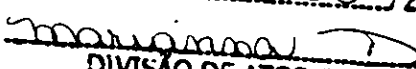
Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MIRIAN CARLOS**, matrícula 906112, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.445.927-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 032.881.819-40, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 12 de março de 2007 a 08 de junho de 2018, perfazendo um total de 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com o processo nº 68/2019, a contar de 07 de janeiro de 2019.

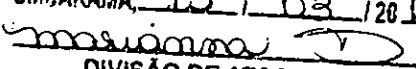
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 03 / 20 19 DE N.º 11.512
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 19
DE N.º 11.508
UMUARAMA, 15 / 03 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS